

PORTARIA Nº. 593/2024 de 05 de agosto de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor ***Gustavo Henrique Zanella***, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção (II), matrícula nº 5659, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 05 a 19 de agosto de 2024 (15 dias de férias-primeira etapa), devendo retornar as suas funções normais em 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani